



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Esplanada dos Ministérios - Bloco E - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70067-901 - Brasília - DF - www.mdr.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte três, reuniu-se a Comissão de Avaliação instituída pela Portaria SDR/MIDR nº 3.295 de 23 de outubro de 2023, para o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.

Conforme artigo 3º, são atribuições da Comissão analisar propostas recebidas e elaborar o respectivo relatório de avaliação com sua classificação.

O Edital 01, em seu item 1.5, prevê que as propostas deverão ser apresentadas em três linhas distintas:

"1.5.1 Linha 1 - Oportunidades e desafios para o desenvolvimento regional, baseado em economia azul na zona costeira brasileira.

Descrição: análise e proposição de mecanismos de integração dos instrumentos da política de desenvolvimento regional, de gestão costeira e a economia azul brasileira. Construção de estratégias e de diagnósticos que considerem os objetivos da PNDR e seus instrumentos de planejamento regional para o aproveitamento das potencialidades costeiras. Mapeamento no nível estadual, de diretrizes, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da economia azul. Mapeamento de potencialidades para o desenvolvimento da economia azul, voltados para a região Sul e Sudeste. Promoção de projetos de desenvolvimento locais e regionais, baseados em conhecimento, estimulando o desenvolvimento de competências e capacidades, o potencial regional da sociobiodiversidade na economia azul, com agregação de valor à produção. Promoção de projetos de integração entre diversos setores da economia azul, em escalas microrregional e municipal. Desenhos de sistema de governança compartilhada entre os atores políticos e sociais regionais. Análise de estratégias baseadas em orientação por missão para economia azul e desenvolvimento regional.

1.5.2 Linha 2 - Estratégias para gestão municipal em municípios costeiros, considerando potencialidades de desenvolvimento regional associados à economia azul e aos instrumentos de resiliência climática.

Descrição: Descrição: experiências de diálogos políticos multiníveis com cidades e regiões, para identificar desafios e oportunidades para a Economia Azul, inclusive aplicando a abordagem RISC "Resiliente, Inclusiva, Sustentável e Circular" (OCDE; https://www.oecd.org/water/regional/Flyer_OECD_Cities_Blue_Economy_PT.pdf); Definição e divulgação de recomendações políticas e planos de ação para economias azuis à prova de RISC "Resiliente, Inclusiva, Sustentável e Circular" em municípios costeiros. Estratégias de parceria entre gestão municipal e de cooperativismo para economia circular, criativa e o uso sustentável de recursos. Proposição de ações de adaptação para zonas costeiras no contexto das mudanças climáticas, que fomentem serviços ambientais, bioeconomia e participação comunitária. Estratégias de gestão municipal para resiliência climática, sobretudo em municípios recebedores de recursos de royalties.

1.5.3 Linha 3 - Estratégias do cooperativismo de plataforma associado a economia azul e ao desenvolvimento regional.

Descrição: mapeamento de experiências de cooperativismo de plataforma associados a economia do mar; banco de experiências em desenvolvimento de tecnologias voltadas para o atendimento do cooperativismo de plataforma; arranjos de cooperação em setores da economia do azul, para o desenvolvimento de bioeconomia, pesca e aquicultura, serviços ambientais e turismo; promoção de cooperativismo de plataforma como forma de integração entre universidade, sociedade civil e segmentos produtivos para soluções de problemas tecnológicos, integração de setores e cadeias produtivas locais."

Ainda segundo o Edital 01, item 5.2.3 DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS, contém os itens de mínimos de avaliação, com base nos quais procedeu-se a análise das propostas. Ainda no enquadramento, observou-se que uma proposta que não apresentou enquadramento em linhas temáticas para concorrência e por este motivo foi desclassificada:

Universidade Federal de Alagoas - UFAL	59000.018958/2023-02
--	----------------------

Foram encaminhados para análise da comissão 16 projetos na linha 1; 10 projetos na linha 2; e 8 na linha 3 deste edital.

Após análise da comissão, observou-se que:

a) Houve um projeto na linha 1 que apresentou caracterização orçamentária integralmente relacionada à despesa de investimento, contrário ao item 4.2 do edital, por isso foi desclassificado:

Universidade Federal do Maranhão-UFMA	59000.018958/2023-02
---------------------------------------	----------------------

b) Havia propostas apresentadas na linha 3 que não guardaram relação com o objeto da linha pretendida, e por isso foram desclassificadas.

Universidade Federal do Espírito Santo - UFES	59000.019252/2023-50
Universidade Federal da Paraíba - UFPB	59000.018991/2023-24

c) Houve um projeto apresentado na linha 3 cujo objeto já se encontrava em execução pela unidade parceria, UFRN, via Termo de Execução Descentralizada - **Plano de Ação nº 925868/2022**, por isso foi desclassificado:

Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN	59000.019044/2023-51
---	----------------------

Assim, foram analisados 31 projetos, cuja classificação por linha se encontra expressa na tabela abaixo, de acordo com a nota final da comissão de avaliação:

Linha 1 - Oportunidades e desafios para o desenvolvimento regional, baseado em economia azul na zona costeira brasileira.

Classificação	Proponentes	Processo	Nota
1	Universidade Federal do Rio Grande FURG	59000.018786/2023-69	76,33
2	Universidade Federal de Santa Catarina UFSC	59000.018949/2023-11	73,00
3	Universidade Federal do Espírito Santo UFES	59000.019250/2023-61	68,67
4	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ	59000.018903/2023-94	68,00
5	Universidade Federal do Rio Grande FURG	59000.019253/2023-02	66,33
6	Universidade Federal de Santa Catarina UFSC	59000.018987/2023-66	64
7	Universidade Federal de Santa Catarina UFSC	59000.019262/2023-95	63,67
8	Instituto Federal do Rio de Janeiro IFRJ Campus Niterói	59000.018959/2023-49	63,00
9	Universidade Federal do Rio Grande FURG	59000.019261/2023-41	61
10	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará IFPA/Campus Castanhal	59000.018758/2023-41	60,00
11	Universidade Federal de Alagoas UFAL	59000.018954/2023-16	57,33
12	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro UFRRJ	59000.019233/2023-23	54
13	Universidade de Brasília-UnB	59000.018609/2023-82	52,33
14	Universidade Federal de Alagoas-UFAL	59000.019168/2023-36	47,67
15	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro IFRJ/CAC	59000.018890/2023-53	37,33

Linha 2 - Estratégias para gestão municipal em municípios costeiros, considerando potencialidades de desenvolvimento regional associados à economia azul e resiliência climática.

Classificação	Proponentes	Processo	Nota
1	Instituto Federal de Alagoas-IFAL	59000.018939/2023-78	75,33
2	Universidade Federal do Pará- UFPA	59000.018999/2023-91	68,00
3	Instituto Federal do Rio de Janeiro IFRJ- Campus Niterói	59000.018964/2023-51	65,67
4	Instituto Federal do Piauí Campus Teresina Central -IFPI	59000.019268/2023-62	65,33
5	Universidade federal da Paraíba-UFPB	59000.018976/2023-86	58,67
6	Universidade Federal de Alagoas-UFAL	59000.018931/2023-10	57,33
7	Universidade Federal do Espírito Santo-UFES	59000.019251/2023-13	54,33
8	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo-IFES	59000.018930/2023-67	52,67
9	Universidade Federal de Alagoas- UFAL	59000.018490/2023-48	51,33
10	Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ	59000.018472/2023-66	50,00

Linha 3 - Estratégias do cooperativismo de plataforma associado a economia azul e ao desenvolvimento regional.

Classificação	Proponentes	Processo	Nota
1	Instituto Federal de Alagoas - IFAL	59000.018942/2023-91	62,33
2	Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE	59000.018840/2023-76	59,33
3	Universidade Federal do Rio Grande - FURG	59000.018740/2023-40	53,00
4	Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ	59000.018955/2023-61	42,33

Conforme cronograma do Edital, os recursos podem ser interpostos Sem mais parta registrar, eu, Giuliana Correa, Presidente da Comissão, lavrei este relatório, ao qual subscrevem os membros da Comissão:

GIULIANA DE ABREU CORREA

Diretora Substituta
DGINF/SDR

CARLOS HENRIQUE ROSA

Coordenador-Geral de Planejamento e Estratégia
DGINF/SDR

LARA CARACCIOLO AMORELLI

Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Regional
DPDR/SDR

RAFAEL GIACOMIN

Coordenador-Geral de Gestão da Informação
DGINF/SDR

TACIANA NETO LEME

Coordenadora-Geral de Fortalecimento de Capacidades dos Entes Federados
DPDR/SDR



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Neto Leme, Coordenadora-Geral de Fortalecimento de Capacidades dos Entes Federados - CGCAP**, em 24/11/2023, às 17:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Caracciolo Amorelli, Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Regional**, em 24/11/2023, às 17:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliana de Abreu Correa, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/11/2023, às 17:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Rosa, Coordenador Geral**, em 24/11/2023, às 17:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luis Giacomini, Coordenador Geral**, em 24/11/2023, às 17:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4735745** e o código CRC **F44E1B53**.
